



**Tribunal de Contas do Estado do Paraná**  
**Gabinete da Corregedoria-Geral**

**RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES**

**1º BIMESTRE DE 2020**

**CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL IVENS ZSCHOERPER LINHARES**



# **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

## **Gabinete da Corregedoria-Geral**

### **CONSELHEIROS**

Nestor Baptista - Presidente  
Fabio de Souza Camargo - Vice-Presidente  
Ivens Zschoerper Linhares – Corregedor-Geral  
Artagão de Mattos Leão  
Fernando Augusto Mello Guimarães  
Ivan Lelis Bonilha  
José Durval Mattos do Amaral

### **AUDITORES**

Claudio Augusto Kania  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Tiago Alvarez Pedroso

### **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Flávio de Azambuja Berti – Procurador-Geral  
Valéria Borba  
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner  
Katia Regina Puchaski  
Gabriel Guy Léger  
Michel Richard Reiner  
Juliana Sternadt Reiner

### **PRIMEIRA CÂMARA**

Fabio de Souza Camargo-Presidente  
Fernando Augusto Mello Guimarães  
José Durval Mattos do Amaral  
Thiago Barbosa Cordeiro  
Tiago Alvarez Pedroso

### **SEGUNDA CÂMARA**

Artagão de Mattos Leão-Presidente  
Ivan Lelis Bonilha  
Ivens Zschoerper Linhares  
Sergio Ricardo Valadares Fonseca  
Claudio Augusto Kania



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### 1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125<sup>1</sup>, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno<sup>2</sup>, que sintetiza as atividades desenvolvidas no primeiro bimestre de 2020 pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Apresenta-se, também, Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica, sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

---

<sup>1</sup> Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

<sup>2</sup> Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos: (...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

## 2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

### 2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

<b>CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO</b>		
Processos distribuídos no período		<b>80</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>36</b>
	Câmara	<b>34</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>14</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>02</b>
	Câmara	<b>02</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>262</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020 <sup>i</sup> , aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>149</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno <sup>ii</sup> em 29/02/2020		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno <sup>iii</sup> em 29/02/2020		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processos distribuídos no período		<b>58</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>43</b>
	Câmara	<b>25</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>18</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>05</b>
	Câmara	<b>01</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>172</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>77</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 29/02/2020 – Quadro 1		<b>04</b>

### QUADRO 1

Processos que excedem os prazos do art.392

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
1	36992-9/11	Tomada de Contas Extraordinária	01/10/19
2	69083-5/19	Embargos de Declaração	07/11/19
3	33292-7/18	Recurso de Revista	27/11/19
4	429106/18	Representação	02/12/19



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

Processos distribuídos no período		<b>61</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>56</b>
	Câmara	<b>47</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>08</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>03</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>257</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>115</b>

### CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

Processos distribuídos no período		<b>46</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>23</b>
	Câmara	<b>29</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>15</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>02</b>
	Câmara	<b>01</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>203</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>121</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 29/02/2020 – Quadro 2	<b>09</b>
--	-----------

Férias/ licença – 07/02/2020 a 16/02/2020

#### QUADRO 2

Processos que excedem os prazos do art.392

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
1	517351/19	Recurso de Revisão	04/11/2019
2	668635/19	Recurso de Revista	05/11/2019
3	479812/18	Representação da Lei 8.666	19/11/2019
4	35348/19	Representação da Lei 8.666	19/11/2019
5	394950/19	Representação da Lei 8.666	03/12/2019
6	335253/19	Representação da Lei 8.666	03/12/2019
7	252439/19	Denúncia	03/12/2019
8	49456/12	Representação	10/12/2019
9	549660/19	Representação da Lei 8.666	12/12/2019



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO</b>		
Processos distribuídos no período		<b>66</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>35</b>
	Câmara	<b>24</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>10</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>06</b>
	Câmara	<b>07</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>202</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM <sup>3</sup>		<b>13</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>

<sup>3</sup> Estão excluídos destes, **29** processos arquivados aguardando decurso de prazo para eventual recurso administrativo; **33** que estão pautados e **4** com vistas ao Gabinete, totalizando 79 processos.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES</b>		
Processos distribuídos no período		<b>67</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>38</b>
	Câmara	<b>31</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>07</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>05</b>
	Câmara	<b>03</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>242</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>95</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de janeiro e fevereiro do ano de 2020 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

<b>AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA</b>		
Processos distribuídos no período		<b>26</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>01</b>
	Câmara	<b>25</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>08</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>02</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>153</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>93</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 29/02/2020 – Quadro 3		<b>22</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 29/02/2020 – Quadro 4		<b>53</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### QUADRO 3

Processos que excedem os prazos do art. 391

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	87810/19	Representação	13/02/19
2	630968/10	Pensão	08/03/19
3	398489/13	Relatório de Monitoramento	18/03/19
4	107292/16	Ato de Inativação	22/03/19
5	199716/19	Representação da Lei nº 8.666/1993	29/03/19
6	766109/17	Ato de Inativação	17/04/19
7	16947/19	Revisão de Proventos	30/04/19
8	1056657/14	Ato de Inativação	03/05/19
9	631558/12	Ato de Inativação	20/05/19
10	900930/17	Termo de Ajustamento de Gestão	18/06/19
11	497385/19	Representação	30/07/19
12	811149/12	Revisão de Proventos	31/07/19
13	199272/09	Prestação de Contas de Transferência	21/08/19
14	267980/18	Representação	13/11/19
15	193831/19	Prestação de Contas Anual	14/11/19
16	762143/19	Representação	18/11/19
17	281630/11	Ato de Inativação	25/11/19
18	53784/16	Ato de Inativação	26/11/19
19	566100/10	Ato de Inativação	27/11/19
20	566338/14	Pensão	27/11/19
21	88905/19	Denúncia	17/12/19
22	731264/19	Denúncia	18/12/19

### QUADRO 4

Processos que excedem os prazos do art. 392

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	231186/04	Impugnação	15/03/17
2	391149/09	Tomada de Contas Extraordinária	04/07/17
3	180658/05	Prestação de Contas de Transferência	10/08/17
4	1004854/15	Recurso de Revista	15/08/17
5	939030/15	Recurso de Revista	15/08/17
6	698068/15	Recurso de Revista	09/11/17
7	511314/09	Relatório de Inspeção	25/01/18
8	194733/17	Recurso de Revista	01/02/18



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
9	52512/03	Relatório	23/03/18
10	31276/16	Recurso de Revista	10/05/18
11	173237/08	Prestação de Contas Municipal	26/06/18
12	684728/13	Ato de Inativação	14/08/18
13	700957/17	Pedido de Rescisão	19/09/18
14	138832/14	Pensão	20/09/18
15	148711/05	Prestação de Contas Municipal	12/11/18
16	147364/07	Prestação de Contas Municipal	04/12/18
17	135667/15	Ato de Inativação	17/12/18
18	636230/10	Admissão de Pessoal	08/01/19
19	457133/15	Admissão de Pessoal	08/01/19
20	384053/09	Relatório de Inspeção	08/01/19
21	798006/14	Tomada de Contas Extraordinária	22/04/19
22	29561/13	Tomada de Contas Extraordinária	02/05/19
23	389870/09	Relatório de Inspeção	08/05/19
24	260510/13	Prestação de Contas Anual	12/06/19
25	498517/13	Revisão de Proventos	19/06/19
26	699103/18	Prestação de Contas Anual	08/08/19
27	1039850/14	Ato de Inativação	06/09/19
28	232365/19	Prestação de Contas Anual	16/10/19
29	971015/15	Ato de Inativação	18/10/19
30	779495/16	Ato de Inativação	18/10/19
31	190283/09	Prestação de Contas de Transferência	25/10/19
32	215458/04	Impugnação	05/11/19
33	190778/19	Prestação de Contas Anual	07/11/19
34	520291/09	Relatório de Inspeção	14/11/19
35	312675/07	Prestação de Contas de Transferência	18/11/19
36	736281/16	Recurso de Revisão	18/11/19
37	869025/18	Relatório de Inspeção	18/11/19
38	190453/09	Prestação de Contas de Transferência	19/11/19
39	190461/09	Prestação de Contas de Transferência	19/11/19
40	984010/15	Recurso de Revista	19/11/19
41	414992/13	Tomada de Contas Especial	19/11/19
42	206760/07	Prestação de Contas Municipal	20/11/19
43	195772/06	Prestação de Contas Municipal	20/11/19



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE CONCLUSÃO</b>
44	536512/12	Admissão de Pessoal	22/11/19
45	564837/11	Ato de Inativação	25/11/19
46	445306/18	Recurso de Revisão	28/11/19
47	642482/19	Recurso de Revista	02/12/19
48	560885/19	Recurso de Revisão	03/12/19
49	164610/19	Recurso de Revista	03/12/19
50	287860/19	Prestação de Contas Anual	10/12/19
51	239550/10	Prestação de Contas Municipal	10/12/19
52	458025/18	Revisão de Proventos	13/12/19
53	711468/19	Revisão de Proventos	18/12/19



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO</b>		
Processos distribuídos no período		<b>16</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>00</b>
	Câmara	<b>15</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>07</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>01</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>54</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>23</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 29/02/2020 – quadro 5		<b>13</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 29/02/2020 – quadro 6		<b>03</b>

### QUADRO 5

Processos que excedem os prazos do art. 391

<b>Nº</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DATA DE ENTRADA</b>
1	317343/16	Pensão	18/02/2020
2	297722/18	Prestação de Contas Anual	18/02/2020
3	329954/19	Tomada de Contas Especial	14/02/2020



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

4	93766/20	Representação da Lei nº 8.666/1993	13/02/2020
5	95111/19	Representação da Lei nº 8.666/1993	12/02/2020
6	741979/19	Representação da Lei nº 8.666/1993	11/02/2020
7	711433/19	Revisão de Proventos	11/02/2020
8	391994/19	Ato de Inativação	10/02/2020
9	485712/10	Prestação de Contas de Transferência	30/01/2020
10	38307/20	Tomada de Contas Ordinária	24/01/2020
11	305164/18	Prestação de Contas Anual	23/01/2020
12	123612/08	Prestação de Contas de Transferência	16/01/2020
13	152569/06	Prestação de Contas Municipal	18/11/2019

#### QUADRO 6

Processos que excedem os prazos do art. 392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	229538/10	Prestação de Contas Municipal	10/12/2019
2	486807/17	Admissão de Pessoal	28/11/2019
3	200471/19	Prestação de Contas Anual	20/11/2019



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

<b>AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA</b>		
Processos distribuídos no período		<b>32</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>03</b>
	Câmara	<b>45</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>00</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>00</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>165</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>21</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 29/02/2020 –		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 29/02/2020 –		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Processos distribuídos no período		<b>24</b>
Votos proferidos em sessão	Pleno	<b>03</b>
	Câmara	<b>03</b>
Decisões Definitivas Monocráticas		<b>03</b>
Pedidos de vista	Pleno	<b>02</b>
	Câmara	<b>00</b>
Despachos Processuais Diversos		<b>34</b>
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Voto, Despacho ou DDM		<b>00</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 29/02/2020 – Quadro 6		<b>00</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI		
Processos distribuídos no período		<b>140</b>
Pareceres		<b>43</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		<b>06</b>
Ciência de Decisão		<b>64</b>
Requerimento		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		<b>01</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020 <sup>iv</sup> , aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	<b>20</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno <sup>v</sup> em 29/02/2020	<b>00</b>

#### PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª Procuradoria)

Processos distribuídos no período	<b>174</b>	
Pareceres	<b>105</b>	
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despacho	<b>01</b>	
Ciência de Decisão	<b>66</b>	
Requerimento	-	
Recurso de Revista	-	
Recurso de Revisão	-	
Recurso de Agravo	-	
Embargos de Declaração	-	



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Representações	-
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	<b>01</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 29/02/2020	<b>00</b>

#### PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período	<b>189</b>	
Pareceres	<b>95</b>	
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Ciência de Decisão	<b>44</b>	
Despachos Processuais Diversos	<b>01</b>	
Recurso de Revista	-	
Recurso de Revisão	-	
Recurso de Agravo	-	
Embargos de Declaração	-	
Representações	-	



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso	<b>77</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 29/02/2020 – Quadro 7	<b>03</b>

Férias/Licenças – 06/01/2020 a 24/01/2020

#### QUADRO 7

Processos que excedem os prazos do art. 393

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	817629/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	30/10/2019
2	80238/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	05/11/2019
3	19601/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	07/11/2019



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>222</b>
Pareceres		<b>123</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		-
Ciência de Decisão		<b>56</b>
Requerimento		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>56</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>194</b>
Pareceres		<b>106</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos		<b>01</b>
Ciência de Decisão		<b>83</b>
Ofício		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>02</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>

Férias/Licenças – 09/01/2020 a 19/01/2020



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>199</b>
Pareceres		<b>117</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		-
Ciência de Decisão		<b>63</b>
Ofício		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>11</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

### PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (7ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		<b>205</b>
Pareceres		<b>120</b>
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		-
Ciência de Decisão		<b>63</b>
Ofício		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 29/02/2020, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		<b>26</b>
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 29/02/2020		<b>00</b>



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### 2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2020 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas	05
Número de Processos julgados	231
Número de Acórdãos Emitidos	231
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	05
Número de Processos Recebidos	621
Número de Processos Expedidos	718
Despachos	11
Termo de Redistribuição de Processo	03
Certidões de trânsito em Julgado	241
Certidões de Publicação	278
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	219
Número de processos em poder em 29/02/2020	219
Número de processos sobrestados	00
Processos com prorrogação de sobrestamento	00
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, <sup>4</sup> e 471 <sup>5</sup> do RITCE/PR) em 29/02/2020* e **	00

<sup>4</sup> Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

<sup>5</sup> Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-
---	---

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM	
Sessões de julgamento	03
Número de Processos julgados	95
Número de Acórdãos Emitidos	80
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	15
Número de Processos Recebidos	271
Número de Processos Expedidos	407
Informações	01
Termo de Redistribuição de Processo	00
Certidões de trânsito em Julgado	229
Certidões de Publicação	134
Atas de Sessão Ordinária	03
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	45
Número de processos em poder em 29/02/2020	74
Número de processos sobrestados em sessão	06
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	03
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em 29/02/2020* e ** - Quadro 8	02



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

#### Quadro 8

Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator

RELATOR	PROCESSO	ATO	SESSÃO	DATA DA SESSÃO	SITUAÇÃO
TBC	<b>376183/12</b>	ACO 232	02	03/02/2020	Processo reincluído na pauta de julgamento (sessão 4) para reanálise frente a erro material
TAP	<b>781667/18</b>	ACO 237	02	03/02/2020	Auditor Tiago Alvares Pedroso em férias de 10/02 a 21/02 – processo nº 680520/19. Aguardando assinatura.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM	
Sessões de julgamento	05
Número de Processos julgados	179
Número de Acórdãos Emitidos	149
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	30
Número de Processos Recebidos	372
Número de Processos Expedidos	424
Informações	00
Termo de Redistribuição de Processo	03
Certidões de trânsito em Julgado	246
Certidões de Publicação	202
Atas de Sessão Ordinária	05
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	103
Número de processos em poder em 29/02/2020	168
Número de processos sobrestados em sessão	06
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	06
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em 29/02/2020 * e **	00
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

### 3. PROCESSOS JULGADOS

Conforme informações apresentadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no primeiro bimestre de 2020 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	01
Admissão de pessoal	42
Ato de inativação	11
Atos de contratação do Tribunal	01
Certidão Liberatória	09
Consulta	02
Correição Ordinária	02
Denúncia	05
Embargos de Declaração	22
Execução Orçamentária	05
Homologação de Recomendações	03
Incidente de Inconstitucionalidade	01
Pedido de rescisão	04
Pensão	02
Prestação de contas anual	71
Prestação de contas de transferência	42
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	44
Prestação de Contas Municipal	02
Processo de membro do Tribunal	02
Processo de servidor do Tribunal	14



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### Gabinete da Corregedoria-Geral

Projeto de Instrução Normativa	01
Projeto de Resolução	01
Recurso de Agravo	08
Recurso de Revisão	18
Recurso de Revista	71
Relatório de Inspeção	01
Relatório de Monitoramento	01
Representação	07
Representação da Lei nº 8.666/1993	52
Revisão de Pensão	08
Revisão de Proventos	08
Termo de Ajustamento de Gestão	01
Tomada de Contas	01
Tomada de Contas Especial	12
Tomada de Contas Extraordinária	21
Tomada de Contas Ordinária	08
<b>TOTAL</b>	<b>505</b>



## **Tribunal de Contas do Estado do Paraná**

### **Gabinete da Corregedoria-Geral**

#### **4. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL**

##### **4.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL – JANEIRO/FEVEREIRO - 2020**

No período, foram relatados e aprovados os relatórios de correição ordinária na Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX e na Coordenadoria de Auditorias – CAUD, conforme acórdãos nº 454/2020 e nº 455/2020, respectivamente, do Tribunal Pleno.

Os procedimentos de monitoramento das correições na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI e na Diretoria de Protocolo - DP estão em execução.

Foi elaborado o Plano Anual de Correição de 2020, de acordo com o art. 4º, III, da Resolução nº 63 de 2018, contemplando correições na Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM, na Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão -CAGE e na Coordenadoria do Obras Públicas – COP.

Foi elaborada, no período, matriz de correição da CGM e a reunião de instalação ocorreu em 09 de março de 2020, estando o procedimento na fase de execução.

Informo que nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 estavam em trâmite os seguintes processos/procedimentos atinentes à Corregedoria-Geral: Processos nº 155131/19, de Sindicância; nº 355009/19, Projeto de Resolução que regulamenta o art. 156 da Lei Estadual nº 19.573, de 2018; nº 531672/19, relativo ao Código de Ética; nº 151345/18, de Processo Administrativo Disciplinar e Procedimento nº 856377/19, de comunicação de incidente com bem patrimonial pertencente ao Tribunal.

Ainda, nos meses de janeiro e fevereiro de 2020 foram emitidos os seguintes atos processuais:



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## Gabinete da Corregedoria-Geral

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Despachos	10
Informações	05
Votos	02

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 1º bimestre de 2020, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 04 de maio de 2020.

**CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES**  
Corregedor-Geral

---

<sup>i</sup> Não inclui processos que aguardam trânsito em julgado, que estão em pauta, adiados ou não, e aqueles de outros relatores sob vista no gabinete.

<sup>ii</sup> Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;

II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;

III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;

IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;

V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.

VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

<sup>iii</sup> Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná Gabinete da Corregedoria-Geral

---

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para julgamento, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

- I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;
- II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;
- III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;
- IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;
- V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias;
- VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;
- VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;
- VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;
- IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;
- X - demais processos: 30 (trinta) dias.

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

<sup>iv</sup> Não inclui processos com pedido de nova audiência

<sup>v</sup> Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.

(\*) e (\*\*). Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.